



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJMT-DIREF - 5920760

O Doutor **PEDRO FRANCISCO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001518-59.2018.4.01.8009,

CONSIDERANDO: as Resoluções/Presi nº 4/2016 e nº 40/2017,

RESOLVE:

CRIAR grupos para execução e acompanhamento do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região, com competência para: Propor inclusão/exclusão de ações de sua competência, visando melhor alcance das metas estabelecidas para cada ano. Acompanhar/monitorar a execução das ações de sua competência. Propor matérias/informativos para divulgação, junto com os dados estatísticos mensais, das ações de sua competência.

I - DESIGNAR o Diretor do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF, o Supervisor da Seção de Material e Patrimônio, o Supervisor da Seção de Serviços Gerais, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo Executivo I, com fins de administrar o uso eficiente de insumos e materiais, tais como: papéis, copos descartáveis, água mineral, tonner etc., bem como gestão dos resíduos e descarte de papeis, plásticos, metais, vidros, tonners, pilhas, baterias, lâmpadas e resíduos de saúde e de obras. quilometragem.

II - DESIGNAR o Diretor do Núcleo de Administração de Serviços Gerais - NUASG, o Supervisor da Seção de Serviços Gerais, o Supervisor da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte, e o Supervisor da Seção de Projetos e Obras Cíveis para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo Executivo II, com fins de administrar o consumo sustentável de recursos naturais e de gestão de obras, tais como: água e esgoto, energia, combustíveis, obras e serviços de engenharia.

III - DESIGNAR o Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação - NUTEC, o Supervisor da Seção de Informática e a Supervisora da Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo Executivo III, com fins de administrar a aquisição e consumo sustentável dos recursos tecnológicos, impressão, equipamentos, redes de comunicação telefônica e de dados, internet, manutenções técnicas e serviços de processamento de dados.

IV- DESIGNAR o Diretor do Núcleo de Recursos Humanos, o Supervisor da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, o Supervisor da Seção de Bem-Estar Social, o Supervisor da Seção de Comunicação Social e o Supervisor da Seção de Modernização Administrativa, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo Executivo IV, com fins de promover a qualidade de vida no trabalho, comunicação e capacitação em relação à saúde ocupacional, assistência à saúde, comunicação e divulgação institucional, formação e capacitação de pessoas.

V - DESIGNAR o Diretor do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF, o Supervisor da Seção de Compras e Licitações, e o Supervisor da Seção de Contratos, para sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo Executivo V, com fins de administrar compras, aquisições e contratações sustentáveis, com relação aos bens permanentes, bens de consumo e descartáveis, serviços de vigilância, conservação e limpeza, de manutenção predial e de apoio administrativo.

VI - DESIGNAR o Supervisor da Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo, o Supervisor da Seção de Serviços Gerais, o Supervisor da Seção de Material e Patrimônio e o Supervisor da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte para auxiliarem o Grupo Executivo V.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Francisco da Silva, Diretor do Foro**, em 12/07/2018, às 18:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5920760** e o código CRC **9BE3A04C**.